PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.514/91, DE 02 DE ABRIL DE 1.991.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica homologado integralmente o Concurso Público Municipal, realizado no dia 17 de março de 1.991, cujo Edital foi publicado na Imprensa da Região/ (Jornal a Folha de Parapuã) em data de 28 de fevereiro de 1.991, e o resultado no mesmo jornal,em 28 de março de 1.991.

Artigo 2º- Ficam autorizados os setores responsáveis a tomarem providências necessárias às nomeações.

Aetigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de abril de 1.991.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário